

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Senhor Presidente da Comissão Permanente de
Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do
RISF, **REQUEIRO** a realização de audiência pública para debater sobre a
decisão do Superior Tribunal de Justiça em absolver um homem acusado de
estuprar três meninas de 12 anos, sob a alegação de que as vítimas “se
dedicavam à prática de atividades sexuais”. Os convidados serão enviados
posteriormente para a secretaria da Comissão.

Sala das Comissões,

Senador **PAULO PAIM**